



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 290/2018.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria competente que providencie melhorias no cemitério de Euclidelândia, 3º Distrito, especificamente no que se refere a parte do muro que ruiu, deixando esse logradouro público devassado.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que o cemitério de Euclidelândia esta passando por melhorias em termos de limpeza e organização.

Considerando que, em contrapartida, o muro do referido cemitério se encontra, em determinado ponto, com as suas estruturas abaladas tendo, um seguimento do mesmo, desabado.

Considerando, que o desabamento deixa o local devassado, provocando transtornos e podendo ocasionar danos aos munícipes que ali transitam e se dirigem para visitar os túmulos dos seus entes queridos.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo a realização das obras de recomposição do muro que cerca a referida necrópole.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 11 de outubro de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

